
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 110/2014 de 8 de Setembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, foi celebrado a 29 de agosto de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 046/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia dos Altares, para comparticipação de despesas do Serviço de Apoio Domiciliário, com a reparação de viaturas, aquisição de computador, aquisição de reparação de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

29 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.